



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESOLUÇÃO Nº 03/2015/CONSUP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Homologa a Resolução n.º 36/2014/Consup, que dispõe sobre a alteração do Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com o disposto na Resolução n.º 02/2014/Consup/UFCA, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução n.º 36/2014/Consup, que dispõe sobre a alteração do Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2015, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 12 de fevereiro de 2015.

Prof. Roberto Rodrigues Ramos
Presidente em exercício do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXO I da Resolução n.º 03/2015/Consup

INCLUSÃO DE DATAS NO CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO 2015

MÊS	DATA	EVENTO
SETEMBRO	09 a 11	Semana da Engenharia Civil
	28 a 30	Semana da Engenharia de Materiais